



Matrícula nº 20.648

Data: 29.09.2014

Imóvel:- UM (01) LOTE de terra, desmembrado de área maior, designado **lote 19, Q5-G**, situados no loteamento **Guararapes**, Bairro Planalto, município de Ceará-Mirim/RN, medindo uma **área de 200,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com lote 14, medindo 10,00m; **Sul**, com a Rua Eng. Paraíso, medindo 10,00m; **Leste**, com lote 20, medindo 20,00m; **Oeste**, com parte do lote 17 e com parte do lote 18, medindo 20,00m;

Proprietária:- A empresa **J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28, representada neste ato pelo seu sócio **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 001.746.573-SSP/RN e inscrito no CPF nº 012.746.204-06;

Registro Anterior:- R-8, referente à matrícula n.º **9.468**, em data de 27 de Março de 2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

R-1-20.648:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Cartório desta cidade, no Livro de n.º 061, fls. 088/090, em data de 26.09.2014, de que o Imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela empresa - A empresa **TORRES E PESSOA INCORPORACOES LTDA** (CNPJ nº 19.952.497/0001-76), com sede na Avenida Boa Ventura de Sá, nº 528, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, representada neste ato por JANUZA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG de nº 062.329.415-SSP/RN e CPF/MF de nº 067.342.884-20, residente e domiciliada na Travessa São Joaquim, nº 63, Centro em Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 29 de setembro de 2014.

AV-2-20.648:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 30.10.2014, Certidão de Característica nº 2014/10-1119, datada de 29.10.2014, Alvará de Construção de Obra nº 2014/10-0643, datado de 06.10.2014, e Habite-se nº 2014/10-1076 e Processo nº 2014/10-2669, datados de 28.10.2014 assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 00005004814.155017920 assinada por GUSTAVO FERREIRA ALVES, CREA/RN nº 0500481415, em data de 24.09.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 1284**, situada na Rua Engenho Paraizo, lote nº 19 da quadra Q.5-G, Loteamento Guararapes, Bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: As dependências em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura a gal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de PVC branco, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portão de metalon, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: sala, dois quartos, cozinha, terraço, circulação, área de serviço e banheiro, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **49,69m²** de superfície. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 12 de novembro de 2014.



R-3-20.648 - COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH contrato de nº 8.4444.0790717-4, datado de 27 de Novembro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **MARIA BETANIA DE ARAUJO SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 3091901-SSP/RN e CPF nº 062.368.614-71), residente e domiciliado em Rua São Joaquim, 68, São Geraldo em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 58.000,00. (cinquenta e cinco mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 657, Sob nº 36.962, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000001999376, Valor R\$ 98,50; MPRN nº 000000682135, Valor R\$ 76,06. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 28 de Novembro de 2014.

R-4-20.648:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 58.000,00. (cinquenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Touros/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 219,32 (duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 657, Sob nº 36.963 registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000001999376, Valor R\$ 98,50; MPRN nº 000000682135, Valor R\$ 76,06. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 28 de Novembro de 2014.

AV.5 - 20.648 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 12/09/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 16/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.891 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 23/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 64.475,15** (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA BETANIA DE ARAUJO SILVA** (C.I. - RG nº 3091901-SSP/RN e CPF/MF nº 062.368.614-71), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 21, 22 e 23 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.07907174 de 27/11/2014, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Foram



recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002527307); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 83020. Protocolo Intimação nº 63.687. Protocolo nº 64.993 - datado de 23/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810018881KGV.

AVERBADO POR:  ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
 CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
 Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
 Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
 Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 23/08/2023 sob o número 64993



Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810017118LIW		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20648
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810018881KGV	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20648



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202300937810017107CVR
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 12 de setembro de 2023
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

André Mitsuo Nagai
 Escrevente Autorizado
 CPF: 316.701.226-80

Emolumentos	R\$	410,36
FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	16,90
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 606,57

Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 29/09/2023 11:15:52